

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei Estadual 2.976/2015 c/c a Lei Estadual 3.351/2017 ao servidor HIGOR VIEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor P2 30h, matrícula 9478663-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, para 20 (vinte) horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 20.04.2026 a 20.04.2028.

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GUILHERME SCHIRMER DUARTE**

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 – DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

**ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE EDITAL Nº 022 SEAD/SEE, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, no uso das suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00472/2026-71, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025.

**1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota e classificação.

**CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – SENADOR GUIOMARD - RURAL**

11; 2143751; IANA DO VINO BEZERRA; 36 / 12; 2146225; ALARRUBIA VIEIRA NUNES; 36.

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS DA NATUREZA – SENA MADUREIRA – URBANA**

1; 2145321; ADRIANO FERNANDO ZITO DA SILVA; 67.

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS HUMANAS - RODRIGUES ALVES – RURAL**

8; 2145642; VALDECIR ARAÚJO DE SOUZA; 38 / 9; 2139252; PAULA CRISTINA ARAÚJO DE LIMA; 37.

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – LINGUAGENS - XAPURI - URBANA**

4; 2147598; GECIANE DANTAS G DANTAS; 37.

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MATEMÁTICA E FÍSICA - FEIJÓ - URBANA**

2; 2137934; ANTONIO FRANCÉLIO OLIVEIRA DA SILVEIRA; 40.

**2 DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 04 de maio de 2026, das 07h30min às 13h30min, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	Núcleo de Educação
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- Declaração de Herdeiros;
- Declaração de Dependentes;
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates

Secretário de Estado de Educação e Cultura